



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.651, de 13 de fevereiro de 2025

Autoriza o reajuste das tarifas de água e esgoto a serem praticadas pela SAEG - Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá no Município de Guaratinguetá.

Processo SEI nº133.00000414/2025-62

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual 1.413, de 23/09/2024, regulamentada pelo Decreto nº. 69.339, de 04 de fevereiro de 2025.

Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios regulados, inclusive nos aspectos tarifários, na forma a Lei Complementar estadual nº. 1.413, de 23 de setembro de 2024;

Considerando os termos dos Convênios de Cooperação Técnica firmados entre os municípios regulados e o Estado de São Paulo, que delegaram à ARSESP a regulação e fiscalização, inclusive tarifária, da prestação dos serviços de saneamento básico;

Considerando que as competências da ARSESP para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios, inclusive nos aspectos tarifários, situam-se no contexto legal da regulação do setor de saneamento básico no Brasil, em especial, a Lei Federal nº 11.445/2007;

Considerando que o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado de São Paulo e o Município da Estância de Guaratinguetá em 10 de novembro de 2020, dispõe em seu Capítulo Terceiro, Clausula III, item a, que a ARSESP exercerá com exclusividade as funções de fixar as tarifas e proceder o seu reajuste e revisão;

Considerando que os Reajustes Tarifários serão realizados, no mínimo, a cada 12 (doze) meses, com base na variação oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Considerando a Deliberação ARSESP nº 1.495 de 15 de fevereiro de 2024, que estabelece as tarifas e os preços dos serviços complementares atualmente em vigor para os serviços de água e esgoto no Município; e,

Considerando a NT-0055294342 (Processo SEI 133.00000414/2025-62), que apresenta os cálculos das tarifas a serem aplicadas a partir de 15 de março de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de **4,8312% (quatro inteiros e oito mil trezentos e doze décimos de milésimo por cento)**, correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 12 meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado de forma linear em todas as categorias e faixas tarifárias para o serviço de água e esgoto, bem como aos preços dos serviços complementares prestados pela SAEG.

Art. 2º. As tarifas para o serviço de esgotamento sanitário correspondem a 80% (oitenta por cento) das tarifas de água.

Art. 3º. O valor da conta será calculado considerando um consumo mínimo de 10 m³ por mês para as categorias residencial, comercial, pública e industrial.

Art. 4º. As novas tarifas para os serviços de água e esgoto a serem praticadas no Município de Guaratinguetá, incluindo aquelas a serem aplicadas ao Contrato de Demanda Firme para as categorias Grande Consumidor Comercial e Industrial, devem corresponder aos valores constantes no Anexo I desta Deliberação.

Art. 5º. Os preços reajustados dos serviços complementares constam do Anexo II desta Deliberação.

Art. 6º. Os valores constantes dos Anexos I e II serão aplicáveis a partir de 15 de março de 2025.

Art. 7º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 15 de março de 2025.

Thiago Mesquita Nunes

Diretor Presidente

ANEXO I

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (por economia) Valores em R\$/m³

I - CATEGORIA SOCIAL OU POPULAR*		
<i>* Residencial Social, Instituição Assistencial, Entidade Religiosa, Ponto de Carroça e Ponto de Taxi</i>		
Faixa	Água	Esgoto
00 a 10 m ³	14,415	11,532
11 a 20 m ³	1,975	1,580
21 a 50 m ³	3,318	2,655
Acima de 50 m ³	5,414	4,332

II - CATEGORIA RESIDENCIAL		
Faixa	Água	Esgoto
00 a 10 m ³	28,834	23,067
11 a 20 m ³	3,952	3,162
21 a 50 m ³	6,630	5,304
Acima de 50 m ³	10,849	8,680

III - CATEGORIA COMERCIAL E PÚBLICA		
Faixa	Água	Esgoto
00 a 10 m ³	57,910	46,327
11 a 20 m ³	6,630	5,304
21 a 50 m ³	10,840	8,669
Acima de 50 m ³	18,116	14,493

IV - CATEGORIA INDUSTRIAL		
Faixa	Água	Esgoto
00 a 10 m ³	65,630	52,506
11 a 20 m ³	8,099	6,479
21 a 50 m ³	14,886	11,909
Acima de 50 m ³	22,931	18,346

V - CONTRATO DEMANDA FIRME - GRANDE CONSUMIDOR COMERCIAL		
Faixa	Água	Esgoto
Acima de 501 m ³	10,840	8,669

VI - CONTRATO DEMANDA FIRME - GRANDE CONSUMIDOR INDUSTRIAL		
Faixa	Água	Esgoto
Acima de 501 m ³	14,886	11,909

ANEXO II
TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

01. Calibração de hidrômetro:	a) Por aferição	R\$ 111,46
	a) Calibração por órgão acreditado pelo Inmetro	Orçamento
02. Carro tanque:	a) Veículo da companhia (m3)	R\$ 101,98
	b) Veículo particular (m3)	R\$ 64,14
03. Desligamento do ramal de água:	a) Desligamento provisório a pedido	R\$ 60,76
	b) Desligamento definitivo a pedido	R\$ 270,18
04. Hidrômetro violado, quebrado ou desaparecido:	a) Hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	R\$ 226,25
	b) Hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	R\$ 226,25
	c) Hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h	Orçamento
	c) Hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento
05. Ligação de ramal de água:	a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	R\$ 513,34
	b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	Orçamento
	c) De 25 mm e hidrômetro	Orçamento

	de Qn = 3,5 a 5,0 m3/h	
	c) De 50 mm e hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento
06. Ligação provisória de ramal de água em eventos:		
	a) Ligação provisória de ramal de água - R\$/dia	R\$ 189,13
07. Mudança de cavalete:		
	a) Cavalete de 20 mm, deslocamento	R\$ 320,77
	b) Cavalete de 20 mm, recuo, avanço, giro, levantamento e rebaixamento	R\$ 70,87
	c) Cavalete de 25 a 50 mm, deslocamento	Orçamento
	d) Cavalete de 25 a 50 mm, recuo, avanço, giro, levantamento e rebaixamento	Orçamento
08. Vazamento no Cavalete:		
	a) Conserto de cavalete quebrado	R\$ 70,92
09. Religação de ramal de água:		
	a) Religação por desligamento provisório de suspensão de fornecimento de água executada no cavalete	R\$ 60,76
	b) Religação por suspensão especial de fornecimento água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua	R\$ 118,19

10. Substituição de ramal de água:	c) Religação por supressão de fornecimento de água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua	R\$ 513,08
	a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	R\$ 381,67
	b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	Orçamento
	c) De 40 mm e hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h	Orçamento
	d) De 50 mm e hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento
11. Substituição de registro com defeito no cavalete:	a) Registro de diâmetro 1/2"	R\$ 33,46
	b) Registro de diâmetro 3/4"	R\$ 36,14
12. Violação do lacre:	a) Por violação	R\$ 40,49

PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTO

01. Descarga de caminhão limpa-fossa:

a) Por m3	R\$ 64,14
-----------	-----------

02. Desentupimento de ramal domiciliar de esgoto:

a) Em imóvel onde não exista caixa de inspeção	R\$ 121,59
--	------------

	na calçada	
03. Ligação de ramal de esgoto:		
	a) Ligação de ramal de esgoto de diâmetro 100 mm	R\$ 482,95
	b) Ligação de ramal de esgoto de diâmetro 150 mm	Orçamento
04. Limpeza de fossa:		
	a) Por m3	R\$ 64,14
	a) deslocamento da equipe	R\$ 64,14
05. Substituição de ramal de esgoto:		
	a) Substituição de ramal de esgoto de diâmetro 100 mm	R\$ 482,95
	b) Substituição de ramal de esgoto de diâmetro 150 mm	Orçamento
06. Tratamento de efluentes não domésticos:		
	a) Por m3	Orçamento

PREÇOS DE OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

01. Análise para implantação de loteamentos:		
	a) Análise de projetos de água e esgoto, por m2 efetivamente ocupada por lotes	R\$ 0,03
02. Certidão negativa de débito:		
	a) Por certidão	R\$ 20,23

03. Emissão de reaviso de débito com contas resumida:		
	a) Por emissão de reaviso	R\$ 4,69
04. Estudo de viabilidade de prolongamento de rede de água ou esgoto:		
	a) Por estudo	R\$ 128,30
05. Entrega de conta em outro endereço – Somente no Município de Guaratinguetá		
	a) Por conta	R\$ 6,21
06. Estudo de profundidade de rede de esgoto:		
	a) Por estudo	R\$ 17,40
07. Outros tipos de atestados:		
	a) Por atestado	R\$ 37,14
08. Reparo de asfalto:		
	a) A quente – por m2	R\$ 158,48
	b) A frio – por m2	R\$ 153,25
09. Reparo de calçada:		
	a) Por m2	R\$ 67,54
10. Reposição de pavimento com bloquete:		
	a) Por m2	R\$ 110,94
11. Reposição de pavimento com paralelepípedo:		
	a) Por m2	R\$ 90,19
12. Segunda medição de reparo de asfalto ou calçada:		
	a) Segunda medição de reparo de asfalto	R\$ 60,76
	b) Segunda medição de reparo de calçada	R\$ 60,76
13. Segunda via de conta:		
	a) Preço por via	R\$ 4,69
14. Segunda vistoria de ligação de ramal de água e esgoto:		
	a) Por vistoria	R\$ 60,76
15. Serviços de engenharia:		
	a) Mão de obra não qualificada	Orçamento
	b) Mão de obra técnica	Orçamento

16. Taxa de parcelamento de débito:

a) Por parcelamento	R\$ 67,56
------------------------	------------------